

APROVADO
em 20/04/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Resolvido em 19/04/2017
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ

Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – Eufrasino Neto – Poranga – CE

CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

EXELENTESSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
NESTA.

Nos termos Regimentais e de acordo com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao Chefe do Executivo, deste Município, tomarem as seguintes providências:

- 01- Construção de 01 (uma) quadra esportiva, na Vila de Sítio Onça deste Município.
- 02- Construção de 01 (uma) quadra esportiva, na Localidade de Burití dos Carreiros deste Município.
- 03- Construção de 01 (uma) quadra esportiva na Localidade de Vereda deste Município.

Este Requerimento é motivado pela necessidade de um ponto de lazer nas Vilas supracitadas. Ressalte-se que as localidades por serem bastantes povoadas, são merecedoras, pois são cobranças antigas das mesmas, pelo o fato dos Jovens terem que se deslocarem para a Sede do Município ou Localidades vizinhas, no intuito de praticarem atividades esportivas, por essa razão, desde já conto com a aprovação por parte dos meus dignos Pares e na oportunidade renovo a V. Ex^a protestos de estima e apreço.

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

Poranga-Ce, 19 de Abril de 2017.

Jevá de Almeida Chaves

JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES

VEREADOR